

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0218890-84

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

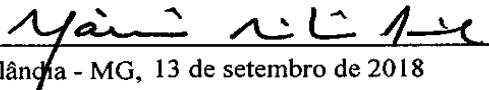
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

218.890

Ficha

01


 Uberlândia - MG, 13 de setembro de 2018

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Shopping Park VII, na Avenida Ministro Homero Santos, nº 280, constituído pelo **apartamento nº 204**, localizado no 1º pavimento tipo, Bloco 01, lado B do condomínio Residencial Solar Park, com a área privativa de 43,05m², área de garagem descoberta de 12,00m², correspondendo à vaga 20, área comum de 5,77m², área total de 60,82m², fração ideal de 0,031313026, e cota de 49,75m² do terreno designado por lote nº 01-A da quadra G, que possui a área de 1.588,88m².

PROPRIETÁRIO: ROGÉRIO NERY DE SIQUEIRA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, CI M-1.387.154-SSP/MG, CPF 691.438.466-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 577, Bairro Altamira.

Registro anterior: Matrícula 211.212, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$19,49, TFJ.: R\$6,13, Total: R\$25,62 - Qtd/Cod: 1/4401-6.

AV-1-218.890- Protocolo nº 532.800, em 09 de agosto de 2018, reapresentado em 30/08/2018- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 16.445, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Solar Park. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,43, Total: R\$10,18 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 13/09/2018.

Dou fé:

AV-2-218.890- Protocolo nº 532.800, em 09 de agosto de 2018, reapresentado em 30/08/2018- **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO-** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 20/09/2019. Incorporação registrada em 13/09/2018, sob o R-4 da matrícula nº 211.212, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, tendo como incorporadora **MARCA REGISTRADA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** Consta do processo de incorporação a existência de certidões positivas em nome do proprietário do terreno e da incorporadora do empreendimento, mencionada na AV-5, da matrícula nº 211.212. A incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-6-211.212, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela incorporadora que o Residencial Solar Park enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- **PMCMV.** Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,43, Total: R\$10,18 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 13/09/2018. Dou fé:

AV-3-218.890- Protocolo nº 595.266, em 27 de novembro de 2020- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202011.2716.01410741-IA-870, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em data de 27/11/2020, emitida por Adilon Claver de Resende da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte-MG, nos autos do processo nº

Continua no verso.

Continua no verso.

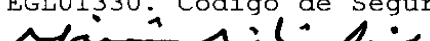
CNM: 032136.2.0218890-84

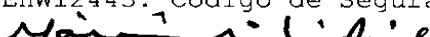
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Ficha

01


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

0024180013658, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Rogerio Nery de Siqueira Silva, CPF 691.438.466-53, e Tubal de Siqueira Silva, CPF 004.994.396-00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Número do Selo: EGL01330. Código de Segurança: 0729-5198-5530-4936. Em 28/12/2020. Dou fé: 

AV-4-218.890- Protocolo nº 598.648, em 12 de janeiro de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202101.1215.01448697-TA-930, em data de 12/01/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-3-218.890, referente ao processo nº 0024180013658. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EHW12443. Código de Segurança: 0022-5818-1212-5279. Em 28/01/2021. Dou fé: 

AV-5-218.890- Protocolo nº 680.909, em 15 de junho de 2023- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 12/06/2023, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo nº 006631/2020, com término da referida licença em 24 de outubro de 2024, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-218.890, destinado a construir edifício residencial multifamiliar vertical. Emolumentos cotados na AV-8 da matrícula 211.212, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: GTB35038. Código de Segurança: 4129-1188-2392-6165. Em 20/06/2023. Dou fé: 

R-6-218.890- Protocolo nº 680.239, em 06 de junho de 2023, reapresentado em 15/06/2023- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MARCA REGISTRADA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 589, Lídice, CNPJ 38.531.729/0001-67, NIRE 31203317659, neste ato, representada pelo sócio Pedro Cesar Spina, CPF 351.268.416-53. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ROGÉRIO NERY DE SIQUEIRA SILVA, brasileiro, divorciado, CI MG-1.387.154-SSP/MG, CPF 691.438.466-53, residente e domiciliado nesta cidade. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Tarcisio Magno de Souza Guimarães, CPF 528.632.206-91. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, nº 8.7877.1668749-0, datado de 20/04/2023, a devedora e o interveniente hipotecante dão à credora em **primeira, única e especial hipoteca**, transferível a terceiros o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$4.720.000,00 (estando incluído neste valor, os demais imóveis do contrato ora registrado), para garantia

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0218890-84

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

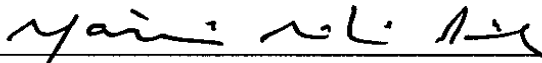
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

218.890

Ficha

02


Uberlândia - MG, 20 de junho de 2023

da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede à devedora um financiamento no valor de R\$2.351.542,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Residencial Solar Park, composto de 32 unidades. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora é responsável pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 18 (dezoito) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 18 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: a) Serão devidos sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato. b) tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) Taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada, em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de

Continua no verso.


CNM: 032136.2.0218890-84

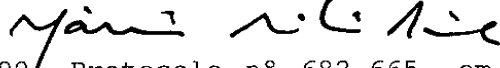
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02


 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

18 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. Será cobrada ainda, a Taxa de Risco de Crédito - TRC, correspondente à taxa nominal de 1,00% a.a incidente sobre o saldo devedor atualizado (Taxa obrigatória para contratos com o rating "C"). A TRC acima mencionada é cobrada mensalmente junto com a prestação mensal. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$4.720.000,00. Comparecem como fiadores e principais pagadores, Grupo Pedro Spina Participações, CNPJ 26.252.709/0001-78; Pedro Spina Participações Ltda, CNPJ 26.751.980/0001-58; e, Mônica Ferreira Spina Ltda, CNPJ 12.531.152/0001-08, todas com sede nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 589, sala 01, Bairro Lídice, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-9 da matrícula 211.212, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: GTB35097. Código de Segurança: 6445-8860-6309-3413. Em 20/06/2023. Dou fé: 

AV-7-218.890- Protocolo nº 682.665, em 03 de julho de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 8 e 9, procede-se ao cancelamento do R-6-218.890. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: GVR89167. Código de Segurança: 0229-2612-0801-6404. Em 11/07/2023. Dou fé: 

R-8-218.890- Protocolo nº 682.665, em 03 de julho de 2023- Transmitente: Rogério Nery de Siqueira Silva, brasileiro, divorciado, administrador, CI MG-1.387.154-SSP/MG, CPF 691.438.466-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, 860, Cond. Vila Ipês, Rua VI, Jardim Karaíba. ADQUIRENTE: FABIO CAETANO COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1985, operador de máquinas, CNH 07158643768-DETRAN/MG, CPF 027.770.341-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alcides Gonçalves Cunha, 230, Shopping Park. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações -

Continua na ficha 03

continuação

CNM: 032136.2.0218890-84

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

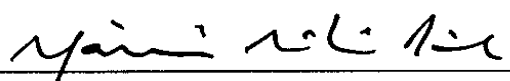
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

218.890

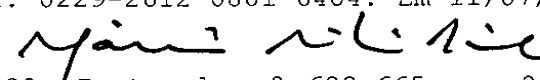
Ficha

03


 Uberlândia - MG, 11 de julho de 2023

Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, nº 8.7877.1694547-2, datado de 07/06/2023. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$164.900,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$19.226,20. VALOR DO FGTS: R\$3.861,31. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$13.689,69. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO: R\$23.909,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$164.900,00. ITBI no valor de R\$1.446,40, recolhido junto a Caixa, em data de 29/06/2023. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 07/06/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.181,86, TFJ.: R\$549,20, ISSQN.: R\$22,30, Total: R\$1.753,36 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: GVR89167. Código de Segurança: 0229-2612-0801-6404. Em 11/07/2023.

Dou fé:


 R-9-218.890- Protocolo nº 682.665, em 03 de julho de 2023- Pelo contrato referido no R-8-218.890, o devedor fiduciante Fabio Caetano Costa, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Paula Alessandra Marques, CPF 056.993.846-50, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$123.440,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$154.300,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: 377 - construção/legalização- 17 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5939%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,3743% - efetiva- 0,3750%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$651,33. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/07/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$154.300,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, Marça Registrada Engenharia e Consultoria Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Vital José Carrijo, 589, Lídice, CNPJ 38.531.729/0001-67, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.105,22, TFJ.: R\$513,55,

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0218890-84

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ISSQN.: R\$20,86, Total: R\$1.639,63 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: GVR89167. Código de Segurança: 0229-2612-0801-6404. Em 11/07/2023.

Dou fé: 

AV-10-218.890- Protocolo nº 762.209, em 05 de setembro de 2025- Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com Projeto de Bairros Integrados, o Loteamento Shopping Park VII passou a integrar-se ao BAIRRO SHOPPING PARK, conforme Lei Municipal nº 8.546, de 19/02/2004. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4159-0-73. Número do Selo: JHG93931. Código de Segurança: 4267-6408-9945-9495. Em 12/09/2025.

Dou fé: 

AV-11-218.890- Protocolo nº 762.209, em 05 de setembro de 2025- A requerimento da interessada, que juntou certidão de exatidão de número, nº 890, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, datada de 29/08/2025, procede-se a esta averbação para constar que o número correto que identifica o prédio situado na Avenida Ministro Homero Santos, é o nº 685. Emolumentos cotados na AV-43 da matrícula 211.212, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4159-0-38. Número do Selo: JHG93931. Código de Segurança: 4267-6408-9945-9495. Em 12/09/2025.

Dou fé: 

AV-12-218.890- Protocolo nº 762.209, em 05 de setembro de 2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- A requerimento da interessada, datado de 18/07/2024, acompanhado da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 18/07/2025, averba-se para constar que, em 25/06/2025, foi concedido o HABITE-SE nº 5460/2025 para o prédio residencial multifamiliar vertical denominado Residencial Solar Park, situado na Avenida Ministro Homero Santos, nº 685, com a área construída de 48,82m², referente ao apartamento nº 204, bloco 01, lado B. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0104-14-05-0001-0024. Valor venal total: R\$148.551,61, conforme certidão de valor venal. Valor declarado para fins de cotação de emolumentos: R\$164.900,00. Emol.: R\$603,48, Recome.: R\$45,42, TFJ.: R\$301,54, ISSQN.: R\$12,07, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$962,51 - Qtd/Cod: 1/4211-9-4. Número do Selo: JHG93931. Código de Segurança: 4267-6408-9945-9495. Em 12/09/2025.

Dou fé: 

AV-13-218.890- Protocolo nº 762.209, em 05 de setembro de 2025- CPD-EN/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CPD-EN/INSS nº 90.014.31417/78-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 1.917,23m². Emol.: R\$12,26, Recome.: R\$0,92, TFJ.: R\$4,14, ISSQN.: R\$0,24, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$17,56 - Qtd/Cod:

Continua na ficha 04

continuação

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0218890-84

Matrícula

218.890

Ficha

04

Yamir Ribeiro
O Oficial em 12 de setembro de 2025

1/4135-0-4. Número do Selo: JHG93931. Código de Segurança: 4267-6408-9945-9495. Em 12/09/2025. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-14-218.890- Protocolo nº 786.101, em 30 de abril de 2026, reapresentado em 15/05/2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru, 30/04/2026 e Florianópolis, 14/05/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Fabio Caetano Costa, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$160.396,38. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$160.396,38. ITBI no valor de R\$3.207,93, recolhido junto à CEF, em data de 24/04/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 03/03/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 12/05/2026, Nº Protocolo ITBI: 0.115.115/26-90. Emol.: R\$2.526,88, Recompe.: R\$190,20, TFJ.: R\$1.262,61, ISSQN.: R\$126,34, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.106,03 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Número do Selo: KCU24388. Código de Segurança: 6362-6487-9417-1231. Em 22/05/2026.

Dou fé: *Yamir Ribeiro*Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validador/S96E3-EWVS7-77QRN-LD29U>.

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 218890. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 22 de maio de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

| | |
|---|--|
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6 | |
| SELO DE CONSULTA: KCU24398 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5647.5301.2658.5952 | |
| Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor final R\$42,49 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br |  |



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S96E3-EWVS7-77QRN-LD29U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/S96E3-EWVS7-77QRN-LD29U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>